

LEI N.º 044/97

**DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Sanitárias no Município de Vila Valério, aplicada na seguinte dotação orçamentária :

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Médica e Sanitária

2613754281 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Sanitárias no Município de Vila Valério.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à abertura do presente Crédito Especial, constante do Art. 1º. correrão por conta de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

2408421881 - Construção, Reforma e Ampliação.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$30.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de agosto de 1997.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS

Secretária Municipal de Administração e Finanças